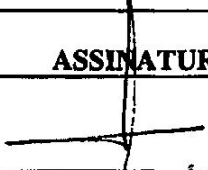
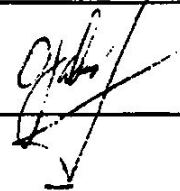

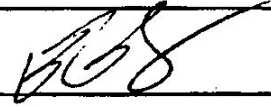


ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS - Reunião do Comitê Estadual de Precatórios, instituído pela Resolução CNJ nº 158 de 22 de agosto de 2012, e Portaria TJRR nº 1731 de 29 de agosto de 2017, alterada pela Portaria nº 1740 de 30.08.2017 e Portaria nº 512 de 07.05.2019.

DATA	HORA	PAUTA:
21/11/2019	15h30min	1) Esclarecimentos sobre a natureza e finalidades do Comitê; 2) Situação dos precatórios de todas as entidades devedoras do Estado de Roraima; 3) Informação dos valores pagos e da quantidade de credores beneficiados com os pagamentos realizados; 4) Situação dos precatórios dos Municípios de Roraima e das Autarquias; 5) Acordos firmados pelo Município de Cantá; 6) Possibilidade de realização de acordos pelo Estado de Roraima; e 7) Registro de informação relativa à participação do Dr. Érico Gomes de Souza na 3ª reunião do Comitê de Precatórios do Estado de Roraima e 8) O que ocorrer.

LOCAL: Pleninho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
Dr. ALUIZIO FERREIRA VIEIRA - Coordenador - Titular	Juiz de Direito - Auxiliar da Presidência do TJRR	
Dr. DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA - Titular	Juiz Federal Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.	
DRA. LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA - Suplente	Juiz Federal - Seção Judiciária de Roraima - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
Dr. Alexandre Cesar Dantas Socorro	Advogado - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Dr. André Paulo dos Santos Pereira	Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado de Roraima	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Dr. Érico Gomes de Souza	Procurador da República - Ministério Público Federal no Estado	
Dra. Safira Nila de Araújo Campos	Procurador do Trabalho - Ministério Público do Trabalho no Estado	AUSÊNCIA JUSTIFICADA



**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

Núcleo de Precatórios

Dra. Ellen Meyre Arruda de Oliveira Castilho	Advogado - Advocacia-Geral da União no Estado	
Dr. Paulo Estevão Sales Cruz	Procurador - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	
Outras Presenças	Valdira Silva - Coordenadora do Núcleo de Precatórios	
	Francisco Wandemberg Martins Pinto - Chefe da Seção de Precatórios do TRT11	

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios, agradeceu a presença de todos e após abertura dos trabalhos, foram analisadas e discutidas pelo Comitê Estadual, as seguintes matérias:

- 1. Apresentação de esclarecimentos sobre a natureza e as finalidades do Comitê.**
O Comitê Estadual de Precatórios é uma orientação da Resolução 158 do Conselho Nacional de Justiça, que criou o FONAPREC para propor atos normativos voltados à implantação e modernização de rotinas, à organização, à especialização e à estruturação dos órgãos competentes para atuação na gestão de precatórios nos tribunais de justiça. A competência dos Comitês Estaduais, encontra-se disciplinada no artigo 12 da Resolução nº 158/2012.
- 2. A situação dos precatórios de todas as entidades do Estado de Roraima.**
Apresentação de demonstrativo (ANEXO I) sobre a situação da dívida de todos entes devedores do Estado de Roraima, e exposição das ações implementadas e da situação atual específica dos precatórios do Estado de Roraima.
- 3. Informação dos valores pagos e da quantidade de credores beneficiados com os pagamentos realizados.** Apresentação de relatório simples (ANEXO II) contendo o valor total pago aos credores, desde 2017 até novembro de 2019, incluindo a quantidade de beneficiários atingidos com a realização dos pagamentos.
- 4. A situação dos precatórios dos Municípios e Administração Indireta do Estado de Roraima.** Exposição das ações que serão implementadas com a finalidade de evitar a inadimplência dos entes devedores, ressaltando que não existe nenhuma Entidade em dívida com precatórios perante o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
- 5. Efetivação dos acordos realizados pelo Município de Cantá.** Após a edição do Decreto nº 068/2019, que alterou o Decreto nº 177/2017, de modo a permitir a realização de acordos diretos com deságio de 20%, foram publicados dois editais com as regras e as propostas de acordos, as quais foram analisadas pelo TJRR e achadas conforme.



oportunidade em que os acordos foram homologados nos seus respectivos autos, gerando economia para o Município e celeridade para os credores (ANEXO III).

6. **Disponibilização das listas de credores por entidade devedora.** Com o objetivo de demonstrar quais são os entes devedores de precatórios no Estado de Roraima (disponível para consulta).

7. **Registro de informação relativa à participação do Dr. Érico Gomes de Souza na 3ª reunião do Comitê de Precatórios do Estado de Roraima.** Registra-se que a sua ausência durante a reunião ocorrida no dia 29.05.2019, às 16h, encontrasse justificada em razão de estar realizando oitivas em processos do Ministério Público Federal.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Pleninho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Boa Vista, 21 de novembro de 2019.

RELATÓRIO DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS - ITEM 2 DA ATA

Ente público	Valor da dívida – R\$
a) Estado de Roraima	RS 124.490.045,11
1. TJRR	R\$ 60.505.769,91
2. TRT11	R\$ 2.390.989,33
3. TRF1	R\$ 169.010,96
b) Municípios - exercício de 2020	RS 9.200.746,77
1. Município de Alto Alegre	599.203,17
2. Município de Boa Vista	5.057.911,57
3. Município de Bonfim	-
4. Município de Cantá	3.090.573,53
5. Município de Caracaraí	260.273,19
6. Município de Caroebe	-
7. Município de Iracema	-
8. Município de Mucajaí	93.563,28
9. Município de Normandia	-
10. Município de Pacaraima	99.222,03
11. Município de Rorainópolis	-
12. Município de São João da Baliza	-
13. Município de São Luiz do Anauá	-
c) Administração Indireta	RS 345.610,56
1. Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN	-
2. Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC	47.728,28
3. Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER	224.713,50
4. Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA	73.168,78
5. Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR	-
6. Universidade Estadual de Roraima - UERR	-
7. Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH	-
Total (a+b+c)	RS 134.036.402,44

Fonte: Lista de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em ordem cronológica de apresentação, requisitados até 1.º de julho de 2019.

ANEXO II

ENTIDADES DEVEDORAS	VALORES PAGOS	PESSOAS BENEFICIADAS
EXERCÍCIO DE 2017 - PRECATÓRIOS		
ESTADO	28.361.012,89	65
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	950.772,32	39
MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	217.386,11	5
DETRAN-RR	247.085,50	2
EMHUR	51.749,09	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	210.443,84	1
TOTAL	30.038.449,75	113
EXERCÍCIO DE 2018 - PRECATÓRIOS		
Entidade	Montante	Qtd
ESTADO	34.468.341,68	123
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	1.864.319,39	51
MUNICÍPIO DE CANTÁ	735.590,79	2
MUNICÍPIO DE PACARAÍMA	257.892,64	2
DETRAN-RR	88.783,99	1
ITERAIMA	31.743,64	1
Total	37.446.672,13	180
EXERCÍCIO DE 2019 (JANEIRO A NOVEMBRO) - PRECATÓRIOS		
ESTADO	17.654.448,05	156
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	3.252.370,04	66
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	52.806,51	01
MUNICÍPIO DE CANTÁ	252.720,31	4
FETEC	24.688,44	1
FEMARH	59.541,38	1
Total	21.296.574,73	229
VALOR TOTAL PAGO - R\$	88.781.696,61	522



LISTA DE ACORDOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ HOMOLOGADOS PELO TJRR

Nº DA ORDEM CRONOLÓGICA	TIPO	NATUREZA	ANO DE VENCIMENTO	PRECATÓRIO	CREDOR	VALOR DO PRECATÓRIO	VALOR PAGO - R\$	ECONOMIA - R\$
2º	N	Alimentar	2015	62/2014	Alexandre Cesar Dantas Socorro	R\$ 88.027,23	70.421,78	17.605,45
3º	N	Comum	2015	38/2014	Rômulo de Souza e Silva	R\$ 35.206,71	35.206,71	7.041,34
4º	N	Comum	2016	43/2015	E. Lira Mesquita - EPP	R\$ 58.734,50	46.987,60	11.746,90
5º	N	Comum	2016	45/2015	E. Lira Mesquita - EPP	117.837,21	94.269,77	23.567,44
6º	N	Comum	2016	63/2015	Deodônio Costa Padilha	54.584,36	43.667,49	10.916,87
7º	N	Alimentar	2017	92/2015	Adelson Soriano da Silva	77.556,96	62.045,57	15.511,39
8º	N	Alimentar	2017	38/2016	Angela Maria Silva da Costa	R\$ 86.153,79	68.923,03	17.230,76
TOTAL - R\$						518.100,76	421.521,95	103.620,15